

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 14.02.0245

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
09.02.0005	09/02/2022	14/02/2022	23.012,36

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	460,25
		Total da Retenção: (R\$) 460,25

HISTÓRICO

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009227/84 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	22.552,11

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 14.02.0245
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
09020005	09/02/2022	GLOBAL	23.012,36	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
14020245	23.012,36	23.012,36	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
14/02/2022	23.012,36	460,25	22.552,11

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	460,25

Total da Retenção: (R\$) 460,25

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009227/84 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, TESOUREIRO(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	22.552,11

Jaguaribe, 14 de Fevereiro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

TALÃO - Nº 14.02.0020

CÓDIGO: 111451110000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

04.01 Secretaria do Planejamento e Gestão

CODIGO	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
1.50.0000000	Recursos não vinculados de Impostos	103,39
1.50.0100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç	356,86

CONTRIBUINTE	OBS
S N DOS SANTOS	

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR (R\$)
B.B 4.768-6 (DIVERSOS)	OUTROS	14022022	460,25

FICA REGISTRADA NA ARRECAÇÃO DO TESOIRO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, A QUANTIA DE R\$ 460,25 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), RECEBIDA DO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, REFERENTE A RECEBIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DO PRESTADOR SUPRACITADO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., DURANTE O MÊS DE 02/2022.

Jaguaribe, 14 de Fevereiro de 2022



TESOUREIRO(A)

Luciano Costa da Silva

Secretário Adjunto da Set. de Planej. e Gestão
PORTARIA 279/2021 CPF 004.192.993-43

14/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:31:42
219902199 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

DATA DA TRANSFERENCIA 14/02/2022
NR. DOCUMENTO 552.199.000.019.865
VALOR TOTAL 22.552,11

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351

NR.AUTENTICACAO 0.053.91C.76E.ECE.DE1

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 22.552,11
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	14/02/2022 15:38:44
	JE689885 IVONETE S S PAULO	14/02/2022 16:31:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



Entre contas correntes

G3341415244165021
14/02/2022 15:38:47

Debitado

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	22.552,11
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **63805895**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000660

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
09/02/2022	09.02.0005	23.012,36	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 11/02/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 23.012,36	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 243	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 11/02/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 11/02/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: DZXV-37GR		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009227/84 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COM	SERV	1	23.012,360	23.012,36	0

Jaguaribe, 11 de Fevereiro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 6872022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Poupança**U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Nº Empenho:** 09020005 - Global**Nº Nota Fiscal:** 243**Dt Emissão NF:** 11/02/2022**Dt Liquidação:** 11/02/2022**Data Expedição:****Mês Referência:** JANEIRO/2022**Vir. Liquidação:** R\$23.012,36

(VINTE E TRÊS MIL E DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009227/84 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	1,00	23.012,36	23.012,36

Flavio de Aguiar Santos
 Controlador Geral do Município
 PONTA VISTA - 2771-2811 - CEP: 962-075-403-44

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Avaliação e Visto

Técnico

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: DZXV-37GR
Local da Prestação do Serviço: JAGUARIBE - CE

NFS-e Número

243

Data de Emissão:
11/02/2022 12:05:34
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98 Insc. Municipal: 2020007 Optante Simples: SIM
Nome/Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66 Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA
Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E.E.E. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.
CNO 90.009.22784/71
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
ISS (60%) = 13.807,42
ALÍQUOTA (5%) = 690,37

Francisco de Assis Carroso
Secretário Municipal da
Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 001/2022 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	2,00	23.012,36	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4924800	Transporte escolar

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
23.012,36	0,00	0,00	23.012,36	2,00	460,25	23.012,36

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **DZXV-37GR**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

243

Data de Emissão:
11/02/2022 12:05:34
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E.E.E. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.
CNO 90.009.22784/71
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
ISS (60%) = 13.807,42
ALÍQUOTA (5%) = 690,37

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 2021/2021 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	2,00	23.012,36	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4924800	Transporte escolar

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
23.012,36	0,00	0,00	23.012,36	2,00	460,25	23.012,36

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 09.02.0005

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
09/02/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	6872022
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APAQUELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	525.155,36	23.012,36	502.143,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009227/84 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE CO	SERV	1	23.012,36	23.012,36
Total dos Itens: (R\$)					23.012,36

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **09020005**. A(os) **9 de Fevereiro de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.012,36 (VINTE E TRES MIL, DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E.E.F. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 243.

IRACEMA - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO | CPF: 072.750.944-60



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.012,36 (VINTE E TRES MIL, DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E.E.F. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 243.

IRACEMA - CE, 34 DE FEVEREIRO DE 2022.

ES
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação	
01/2021		PREGÃO ELETRÔNICO	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
Nº da Licitação		Nº do Contrato	Data de Contrato
04.11.01/2021		04.11.01/2021-01	01 de dezembro de 2021
Contratado			
S. N. DOS SANTOS - ME			
Endereço			
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, Nº 369 – BAIRRO CENTRO – IRACEMA/CE			
nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
18.445.164/0001-98		(88) 9 9761-3132	
		brisamartransp@hotmail.com	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NAS PARTES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA, TELHADO/COBERTURA, PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM SENONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SCRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVERANIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE. TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.			
Valor Global com Aditivo			
R\$ 1.748.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)			
Validade da proposta			
60 (sessenta) dias		Prazo de execução	
		12 (DOZE) MESES	



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Jaguaribe – CE. 01 de dezembro de 2021.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria da Educação e Cultura

Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

1221

Fis

Comissão de Licitação
C.P.L.

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste CONTRATO serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo **05 (cinco)** dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até **05 (cinco)** dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	44.90.51.00
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	3.3.90.39.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

- Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.
- Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

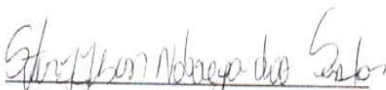
CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

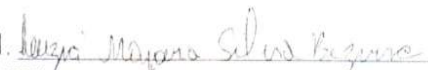


Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE



Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF: 046.873.163-60

02. 
Nome: _____
CPF: 001.260.283-34



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.009.22784/71

Nome da obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Data do cadastramento
29/12/2021 09:33

Origem do cadastramento
e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra
01/12/2021

CNAE
4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	01/12/2021

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	JAGUARIBE	CE	63.475-000

Bairro	Logradouro	Número
CENTRO	PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA	S/N

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
S N DOS SANTOS	18.445.164/0001-88	Dono da obra

Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade
01/12/2021	

Áreas Principais

Descrição	Área (m²)
Obra Nova	1,00 m²
Edifício de Garagens	
Alvenaria	

Área Resultante

Área Resultante da Obra
1,00 m²



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.E.F DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	DATA : 08/12/2021		BDI : 26,85%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,76%	09/2021
LOCAL:	E.E.F DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO	53,55%	47,46%	11/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					

2.1. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

			QTD
DISJUNTORES DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS BLOCOS DE SALA	3	3,00000000	3,00
			3,00

2.2. 91933 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA

			QTD
Alimentador pela Tubulação Existente - F	5*(65+2)*1,0 5	362,25000000	362,25
			362,25

2.3. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM² À 6,00MM² (UN)

			QTD
QUANTITATIVO PARA REFORMA DAS CONEXÕES	20	20,00000000	20,00
			20,00

2.4. I9559 - ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO (KIT COM 100 UNID) (UN)

			QTD
IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

2.5. 92986 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA

			QTD
SUBESTAÇÃO - EMENDA CAIXA DE PASSAGEM	(3+10)*5	65,00000000	65,00
			65,00

3.13. 00038091 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

3.18. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	3*1	3,00000000	3,00
			3,00

3.19. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	1*3	3,00000000	3,00
			3,00

4.13. 00038091 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

4.18. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	3*1	3,00000000	3,00
			3,00

4.19. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	1*3	3,00000000	3,00
			3,00

5.13. 00038091 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

5.18. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	3*1	3,00000000	3,00
			3,00

5.19. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	1*3	3,00000000	3,00
			3,00

Walther Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Francisco Elzeu Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 2897/2021 CPF 743.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.E.F.DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	DATA:	08/12/2021			BDI:	26,85%		
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	E.E.F.DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	11/2021			

			3,00
--	--	--	------

7.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
FAIXA 1M DO RASGO	45*1	45,00000000	45,00
			45,00

7.5. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
9 SALAS	$((7,34*2+7*2)*3,15)*9$	813,08000000	813,08
DESCONTOS - LOUSA	-10,24*9	-92,16000000	-92,16
DESCONTO - JANELA	-	-112,86000000	-112,86
	$(2*2,2*1,8+2*1,1*2,1)*9$		
DESCONTO - PORTA	-0,80*2,10*9	-15,12000000	-15,12
		70%	415,08

66

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 15.45.164/0001-98
STRETA DONA NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 2.703.944-60

Francisco Alder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 107/2021 CPF 743.247.803-49

Walber Nonheira Gomes
Eng. Civil CREA 485700



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME

Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/12/2021

Valor: R\$ 1.748.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de início: 01/12/2021

Previsão de término: 01/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888817, -38.623345

Finalidade: Misto

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SEDUC. CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Walber Nogueira Gomes
WALBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 23/12/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8215044973

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x92W2
Impresso em: 24/12/2021 às 10:42:24 por: ip: 177.124.18.192

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118783639

Registro: 351920CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010475818-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jaguaribe

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 11/01/2022

Previsão de término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888942, -38.623393

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por.: ip: 177.124.16.26

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

SECRETARIA DE REGISTRO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 068.005.883-14

Juan Carlos C. Barros
Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

PELO ELDT Nº 001/2022
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Jaguaribe/CE
Portaria Nº 0014/2022
CPF: 743.347.803-46

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215097087

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:49 por , ip: 177.124.16.26



www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 10 DE FEVEREIRO 2022

ESB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202005417

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 11:11:00
VÁLIDA ATÉ 02/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 335/2021

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
S N DOS SANTOS - ME		9968	18.445.184/0001-98
ENDEREÇO		COMPLEMENTO	
RUA GERVASIO HOLANDA, 369			
BAIRRO	CIDADE	CEP	
CENTRO	Iracema - CE	82.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

Setor de Tributos

JOSE DILSON MAGALHÃES
Coord. de Arrecadação Tributária
Prefeitura Municipal de Iracema
Matricula: 021150-1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **25/02/2022**

IRACEMA - CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020111153616130261

Informação obtida em 01/02/2022 11:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão nº: 4066941/2022
Expedição: 01/02/2022, às 11:14:03
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.009.22784/71			
Nome da obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			
Data do cadastramento 29/12/2021 09:33	Origem do cadastramento e-CAC		
ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 01/12/2021	CNAE 4120400 Construção de edifícios		

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	01/12/2021

Endereço

Pais	Município	UF	CEP
BRASIL	JAGUARIBE	CE	63.475-000
Bairro	Logradouro	Número	
CENTRO	PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA	SN	

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
S N DOS SANTOS	18.445.164/0001-98	Dono da obra
Data de início da responsabilidade 01/12/2021	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Obra Nova	Edifício de Garagens	Avenaria	1,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m²

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.E.F DR. PAULO VAGNER TEXEIRA GUEDES			
ENDEREÇO: E.E.F DR. PAULO VAGNER TEXEIRA GUEDES			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 03/02/22	FISCAL: FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01/2021-01		CONTRATADA: SN DOS SANTOS - ME	
TIPO DE OBRA: MELHORIAS E MANUTENÇÃO		INÍCIO DA OBRA: 08/12/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 06/02/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	95,41%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
REFORMA QGBT E RAMAIS ALIMENTADORES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E1	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E2	100,00%		
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO F	100,00%		
COBERTA CENTRO DE CONTROLE DOS PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR	0,00%	PREVISTO:	
INSTALAÇÃO DRENOS, REDE FRIGORÍGENA E PINTURA SALAS	47,25%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	73,09%
AUTOMAÇÃO CASTELO D'ÁGUA	27,46%		
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 03 de fevereiro de 2021.			

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Francisco Elder Zavelcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORT. Nº 009/2011 CPF 743.347.003-49

Walther Pinheiro Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	001	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	TERÇA FEIRA 04/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				PAULO VAGNER


CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

 GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

BRISAMAR EMPREENDIMENTOS

Walther Moura Gomes
Eng. Civil CREA 48770CE

SN

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	002	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	QUARTA FEIRA 04/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walthier Vaqueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	003	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quinta feira, 06/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

516
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.145.164/0001-98
STRT. RUA NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 0.2750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	004	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sexta feira, 07/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				PAULO VAGNER
EMASSAMENTO				


CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

	
GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nonato Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

516
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEREFERON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	005	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sabado 08/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Moura Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.7533-4-60

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	006	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	domingo 09/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				PAULO VAGNER

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Vitoria Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE516
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.443.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 02.750.544-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	007	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	segunda feira, 10/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

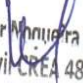
OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Vinueta Gomes
Eng. Civil - CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.45.164.0001-98
STERFFI FOM. HÓLBERG DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.94-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	008	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	terça feira, 11/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walther Anacleto Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.045.154/0001-98
STRETA DOMÍNIO GA... DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 4.710.354-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	009	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quarta feira, 12/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				PAULO VAGNER
PLACAS CEGAS				


CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walther Moqueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.145.164.0001-98
ESTRADA FOR. NOGUEIRA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 02.750.514-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	010	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quinta-feira, 13/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				PAULO VAGNER
LIXAMENTO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.145.164/0001-98
ESTRADA DON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 6.7563-4-60


Walther Mouta Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	011	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sexta feira, 14/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				PAULO VAGNER
LIXAMENTO				


CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walther Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.145.164/0001-98
STERFFESON NOGUEIRA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 07.2700.844-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	012	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sabado 15/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

56

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 19.743.164/0001-98
STRETA: SÔNIO LIMA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 2.750.114-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	013	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	domingo 16/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Marquês Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

510
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 19.45164/0001-98
STERFFELCOR NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 0.270004-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	014	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	segunda feira, 17/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				PAULO VAGNER
LIXAMENTO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walther Monteiro Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

546
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFISON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	015	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	terça feira, 18/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walther Nonheira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.743.164/0001-98
STEF. TON. MÓDULO DOS SANTOS
SÓCIO FUNDADOR: CPF: 2.7005-4-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	016	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quarta feira, 19/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				PAULO VAGNER


CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

	
GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

GB

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.43.164-0001-98
STEF. RUA NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 0.270.944-60

Walter Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	017	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quinta feira, 20/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				PAULO VAGNER
PINTURA				


CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

	
GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walther Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

EB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 17.431.049/0001-98
STERFFESCA RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 273.024-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	018	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sexta feira, 21/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				PAULO VAGNER
PINTURA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walbber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.143.164/0001-98
 STERFFESON NOGUEIRA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 612.730.9-4-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	019	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sabado, 22/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.745.104/0001-98
STERFFESON NOGUEIRA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 4730544-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	020	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	domingo 23/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 15.443.164/0001-98
STRETA DE SÃO JOÃO DOS SANTOS
SÓCIO RESPONSÁVEL: CPF: 27.000.460



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	021	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	segunda feira, 24/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.



GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

56

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.433.664/0001-98
 STERFFESON NOGUEIRA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 0.2730544-60



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	022	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	terça feira, 25/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.045.164/0001-98
STENF. DON. NÓGUEIRA DOS SANTOS
SÓCIO FUNDADOR - CPF: 0.2750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	023	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quarta-feira, janeiro 26, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA				PAULO VAGNER


CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

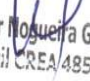
OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.


GESTOR DA OBRA


RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CPF: 19.345.164/0001-98
STEF. ED. N.º 02 - RUA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 01.2750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	024	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quinta feira, 27/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA				PAULO VAGNER
REVISÕES				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA


RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SIN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 15.433.164/0001-98
ST. N.º 100 - SÃO JOSÉ DOS SANTOS
SÓCIO RESPONSÁVEL: CPF: 0.720.944-60





DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	025	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sexta feira, 28/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REVISÕES				PAULO VAGNER
TESTES				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.145.164/0001-98
STEN: SN DOS SANTOS
SÓCIO-FUNDADOR: SN DOS SANTOS - ME - 2750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	026	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sabado, 29/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				PAULO VAGNER


CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

	
GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STRETA JOAQUIM DOS SANTOS
SOUZA - BRITOLARI - PE, CEP: 55.044-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	027	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	domingo 23/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

PN
GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO FUNDADOR ART. 1.º CPB: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	028	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	domingo 23/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REVISÕES				PAULO VAGNER
TESTES				PAULO VAGNER
LIMPEZA DA OBRA				PAULO VAGNER

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTRADA RUA NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

VALORES (R\$)
CONTRATO: **80.801,06**
ADITIVO: -
TOTAL: **80.801,06**
MEDIÇÃO ACUMULADO: **59.060,16**
SALDO: **21.740,90**

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - EE F. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES

EMPRESA EXECUTORA:
SN DOS SANTOS - ME

CONTRATO:
04.11.01/2021-01

MEDIÇÃO No. 02
DATA:
segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022
PERÍODO:
04/01/2022 A 31/01/2022

VALORES (R\$)
CONTRATO: **80.801,06**
ADITIVO: -
TOTAL: **80.801,06**
MEDIÇÃO ACUMULADO: **59.060,16**
SALDO: **21.740,90**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R\$/%	VALORES (R\$)		
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR		ACUM. ATUAL	SALDO	PERÍODO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				8.428,63				1.892,92	6.238,24	8.041,16
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	1,00	386,87	386,87	-	-	0,00%	-	-	-
1.2	RETRABALHO E RECONEXÃO DE TUBO CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS FOLHAS INCLINADO DE 45º	M2	276,00	16,07	4.435,32	276,00	276,00	100,00%	4.435,32	4.435,32	4.435,32
1.3	ABRIGAMENTO DE CABOS COMPLEMENTARES	H	120,00	27,26	3.271,20	60,00	120,00	100,00%	1.635,60	1.635,60	3.271,20
1.4	AUXÍLIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	18,51	148,08	4,00	8,00	100,00%	74,04	74,04	148,08
1.5	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	23,32	186,56	4,00	8,00	100,00%	93,28	93,28	186,56
2	REFORMA OBRAS E MANUTENÇÕES				21.902,80				8.889,78	13.033,02	21.902,80
2.1	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	3,00	94,62	283,86	3,00	3,00	100,00%	283,86	283,86	283,86
2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.170,75	16,12	18.872,49	362,25	1.170,75	100,00%	5.839,47	13.033,02	18.872,49
2.3	TERMINAL OVAL PARA CABO DE 4,00MM ² A 6,00MM ²	UN	20,00	158,00	3.160,00	20,00	20,00	100,00%	158,00	158,00	158,00
2.4	AUXÍLIAR PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (100 UNID)	UN	1,00	25,40	25,40	1,00	1,00	100,00%	25,40	25,40	25,40
2.5	ANILINHA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (100 UNID)	M	65,00	38,49	2.501,85	65,00	65,00	100,00%	2.501,85	2.501,85	2.501,85
2.6	CONECTOR SPALT - BOLT P/ CABOS ATÉ 35MM ²	UN	5,00	12,24	61,20	5,00	5,00	100,00%	61,20	61,20	61,20
3	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO - BLOCO E1				5.195,79				113,16	5.082,63	5.195,79
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X32X95mm, C/ABRIGAMENTO	UN	1,00	281,34	281,34	1,00	1,00	100,00%	281,34	281,34	281,34
3.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	100,00%	94,62	94,62	94,62
3.3	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	152,47	304,94	2,00	2,00	100,00%	304,94	304,94	304,94
3.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	100,00%	46,04	46,04	46,04
3.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	100,00%	46,04	46,04	46,04
3.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	5,00	330,00	1.650,00	5,00	5,00	100,00%	1.650,00	1.650,00	1.650,00
3.7	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM ²	M	330,00	8,26	2.725,80	330,00	330,00	100,00%	2.725,80	2.725,80	2.725,80
3.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	12,01	144,12	12,00	12,00	100,00%	144,12	144,12	144,12
3.9	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				975,00				975,00	975,00	975,00
3.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	100,00	9,75	975,00	100,00	100,00	100,00%	975,00	975,00	975,00
3.10	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CADA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_05/2015	UN	4,00	3,63	14,52	4,00	4,00	100,00%	14,52	14,52	14,52
3.11	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	6,90	82,80	12,00	12,00	100,00%	82,80	82,80	82,80
3.12	CADA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	M	4,00	1,94	7,76	4,00	4,00	100,00%	7,76	7,76	7,76
3.13	ESPELHO / PLACA CEGA "X" 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	2,31	9,24	4,00	4,00	100,00%	9,24	9,24	9,24
4	ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO				158,00				158,00	158,00	158,00
4.1	TERMINAL OVAL PARA CABO DE 4,00MM ² A 6,00MM ²	UN	20,00	7,90	158,00	20,00	20,00	100,00%	158,00	158,00	158,00
4.2	FTTA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOSUAVIZANTE, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	3,00	1,40	4,20	3,00	3,00	100,00%	4,20	4,20	4,20
4.3	FTTA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	5,00	3,87	19,35	5,00	5,00	100,00%	19,35	19,35	19,35
4.4	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DUMA = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	5,25	63,00	12,00	12,00	100,00%	63,00	63,00	63,00
4.5	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAIS C/MASSA DE PVA	M2	3,00	13,14	39,42	3,00	3,00	100,00%	39,42	39,42	39,42
4.6	LATEX DUAS DEMAS EN PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	3,00	21,50	64,50	3,00	3,00	100,00%	64,50	64,50	64,50
5	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E2				5.195,79				113,16	5.082,63	5.195,79
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X32X95mm, C/ABRIGAMENTO	UN	1,00	281,34	281,34	1,00	1,00	100,00%	281,34	281,34	281,34
5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	100,00%	94,62	94,62	94,62
5.3	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	152,47	304,94	2,00	2,00	100,00%	304,94	304,94	304,94
5.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	100,00%	46,04	46,04	46,04
5.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	100,00%	46,04	46,04	46,04
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	5,00	330,00	1.650,00	5,00	5,00	100,00%	1.650,00	1.650,00	1.650,00
5.7	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM ²	M	330,00	8,26	2.725,80	330,00	330,00	100,00%	2.725,80	2.725,80	2.725,80
5.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	12,01	144,12	12,00	12,00	100,00%	144,12	144,12	144,12

Francisco Elton de Oliveira
Secretário Municipal da Educação
PORTARIA 189/2021 DO SECRETÁRIO

Waldir Nobrequeira Gomes
Eng. Civil
CRA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SOCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - ELET. DR. PAULO VASNER TEIXEIRA GUEDES

BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA:	SN DOS SANTOS - ME	CONTRATO:	04.11.01/2021-01	MEDICAO No. 02	VALORES (R\$)
CNPJ:	18.445.164/0001-98	DATA:	segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022	ADITIVO	80.801,06
		PERÍODO:	04/01/2022 A 31/01/2022	TOTAL:	80.801,06
				MEDICAO ACUMULADO:	59.060,16
				SALDO:	21.740,90
				VALOR DA MEDIÇÃO:	23.012,36
				VALORES (R\$)	
				ADITIVO	-
				TOTAL:	80.801,06
				MEDICAO ACUMULADO:	59.060,16
				SALDO:	21.740,90

ITEM	DESCRICO DO ITEM	CONTRATUAL		QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R%	VALOR DA MEDIÇÃO		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
		UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR		
4.5	C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 20A	UN	2,00	23,02	46,04	-	100,00%	-	-	46,04
4.6	C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A	UN	5,00	23,02	115,10	-	100,00%	-	-	115,10
4.7	C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	330,00	8,26	2.725,80	-	100,00%	-	-	2.725,80
4.8	91871 ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARIEDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	M	12,00	12,01	144,12	-	100,00%	-	-	144,12
4.9	91835 CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	M	100,00	9,75	975,00	-	100,00%	-	-	975,00
4.10	90456 QUEBRAS EM ALVEMARIA PARA INSTALACAO DE CADA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_05/2015	UN	4,00	3,63	14,52	-	100,00%	-	-	14,52
4.11	C2095 RASGO EM ALVEMARIA P/TUBULACOES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	6,90	82,80	-	100,00%	-	-	82,80
4.12	16432 CADA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	M	4,00	1,94	7,76	-	100,00%	-	-	7,76
4.13	00038691 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	2,31	9,24	-	100,00%	-	-	9,24
4.14	C3483 TERMINAL OVAL PARA CABO DE 4,00MMH2 A 6,00MMH2	UN	20,00	7,90	158,00	-	100,00%	-	-	158,00
4.15	00000404 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOCUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	UN	3,00	1,40	4,20	-	100,00%	-	-	4,20
4.16	00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLLO DE 19 MM X 5 M	UN	5,00	3,87	19,35	-	100,00%	-	-	19,35
4.17	C1128 ENCHIMENTO DE RASGO/CARGAMASSA DDMH = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	5,35	63,00	-	100,00%	-	-	63,00
4.18	C1208 ENCHIMENTO DE PARIEDES INTERNAS 2 DEBANDAS DE PVA	M2	3,00	13,14	39,42	-	100,00%	-	-	39,42
4.19	C1615 LATEX DUAS DEBANDAS EM PARIEDES INTERNAS S/MASSA	M2	3,00	21,50	64,50	-	100,00%	-	-	64,50
5	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUICAO E CIRCUITOS - BLOCO F				5.195,79				113,16	5.082,63
5.1	C2067 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISORES 207X32X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	281,34	281,34	-	100,00%	-	-	281,34
5.2	C1127 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 50A	UN	1,00	94,62	94,62	-	100,00%	-	-	94,62
5.3	C4330 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	152,47	304,94	-	100,00%	-	-	304,94
5.4	C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 16A	UN	2,00	15,24	30,48	-	100,00%	-	-	30,48
5.5	C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 20A	UN	2,00	23,02	46,04	-	100,00%	-	-	46,04
5.6	C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A	UN	5,00	23,02	115,10	-	100,00%	-	-	115,10
5.7	C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	330,00	8,26	2.725,80	-	100,00%	-	-	2.725,80
5.8	91871 ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARIEDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	M	12,00	12,01	144,12	-	100,00%	-	-	144,12
5.9	91835 CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	M	100,00	9,75	975,00	-	100,00%	-	-	975,00
5.10	90456 QUEBRAS EM ALVEMARIA PARA INSTALACAO DE CADA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_05/2015	UN	4,00	3,63	14,52	-	100,00%	-	-	14,52
5.11	C2095 RASGO EM ALVEMARIA P/TUBULACOES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	6,90	82,80	-	100,00%	-	-	82,80
5.12	16432 CADA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	M	4,00	1,94	7,76	-	100,00%	-	-	7,76
5.13	00038691 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	2,31	9,24	-	100,00%	-	-	9,24
5.14	C3483 TERMINAL OVAL PARA CABO DE 4,00MMH2 A 6,00MMH2	UN	20,00	7,90	158,00	-	100,00%	-	-	158,00
5.15	00000404 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOCUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	3,00	1,40	4,20	-	100,00%	-	-	4,20
5.16	00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLLO DE 19 MM X 5 M	UN	5,00	3,87	19,35	-	100,00%	-	-	19,35
5.17	C1208 ENCHIMENTO DE RASGO/CARGAMASSA DDMH = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	5,25	63,00	-	100,00%	-	-	63,00
5.18	C1208 ENCHIMENTO DE PARIEDES INTERNAS 2 DEBANDAS DE PVA	M2	3,00	13,14	39,42	-	100,00%	-	-	39,42
5.19	C1615 LATEX DUAS DEBANDAS EM PARIEDES INTERNAS S/MASSA	M2	3,00	21,50	64,50	-	100,00%	-	-	64,50

Francisco Elton Cavalcante Brito
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 2691/2022 CNF 743.347/003-49

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CR 48570CE 2/3

MS

GLB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.E.F DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES

BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA: SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

CONTRATO: 04.11.01/2021-01

DATA: segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022
PERÍODO: 04/01/2022 A 31/01/2022

VALORES (R\$)
CONTRATO: 80.801,06
ADITIVO: -
TOTAL: 80.801,06
MEDIÇÃO ACUMULADO: 59.060,16
SALDO: 21.740,90



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		P. TOTAL R\$	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R%	VALOR DA MEDIÇÃO		ACUM. ATUAL
				P. UNIT. R\$	P. UNIT. R\$			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		SALDO	ACUM. ANTERIOR	
6.1	COBERTA CENTRO DE CONTROLE E DOS PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	9,00	273,44		2.460,96	-	-	-	0,00%	0,00	0,00	0,00
7	INSTALAÇÃO DRENSOS, REDE FRIGORÍGENA E PINTURA SALAS	M	45,00	6,90	23.370,64	310,50	45,00	45,00	1.528,65	100,00%	1.528,65	11.043,70	11.043,70
7.1	RASGO EM ALVENARIA P/ TUBULACÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	45,00	21,82	981,90	310,50	45,00	45,00	981,90	100,00%	981,90	981,90	981,90
7.2	TUBO PVC SOLID. MARRON INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	45,00	5,25	236,25	236,25	45,00	45,00	236,25	100,00%	236,25	236,25	236,25
7.3	ENCHIMENTO DE REDESOS INTERMEDIÁRIOS (1/2" A 1")	M2	45,00	5,25	591,30	591,30	45,00	45,00	591,30	100,00%	591,30	591,30	591,30
7.4	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERMEDIÁRIAS (1/2" A 1")	M2	592,94	21,50	12.748,21	12.748,21	415,06	415,06	177,88	70,00%	8.923,75	8.923,75	8.923,75
7.5	LATEX DUAS DEMÕES EM PAREDES INTERMEDIÁRIAS	M2	63,00	44,08	2.777,04	2.777,04	-	-	63,00	0,00%	-	-	-
7.6	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACAO, SOLDA E LIMPEZA	M	63,00	66,10	4.164,30	4.164,30	-	-	63,00	0,00%	-	-	-
7.7	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACAO, SOLDA E LIMPEZA	M	63,00	66,10	4.164,30	4.164,30	-	-	63,00	0,00%	-	-	-
7.8	REDE FRIGORÍGENA E ELÉTRICA (CONDENSADORA - EVAPORADORA)	M	189,00	8,26	1.561,14	1.561,14	-	-	189,00	0,00%	-	-	-
8	AUTOMACAO CASTELO PÁGUA				9.081,26						2.485,13	0,00	2.485,13
8.1	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MATRIZ DE SUCCO	UN	1,00	1.605,77	1.605,77	1.605,77	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
8.1.1	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO (08x108x108cm), POCOS ÁREA NÃO INUNDÁVEL (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PULVÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREÇOS: AF_10/2015	M	48,00	29,71	1.426,08	1.426,08	-	-	48,00	0,00%	-	-	-
8.1.4	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZ. D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00	176,18	352,36	352,36	-	-	2,00	0,00%	-	-	-
8.1.5	REGISTRO DE CAVATA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	90,41	90,41	90,41	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
8.1.6	ADUTORIO PARA TUBO DE 102" E 2"	UN	1,00	580,81	580,81	580,81	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
8.1.7	KIT CAHETE PARA MEDICAO DE ÁGUA ENTRADA INDIVIDUALIZADA EM PVC DN 25 (3/4") PARA 1 MEDIDOR. ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	162,55	162,55	162,55	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
8.1.8	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	163,79	163,79	163,79	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
8.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
8.2.1	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	76,50	6,80	520,20	520,20	-	-	76,50	0,00%	-	-	-
8.2.2	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	10,91	196,38	196,38	-	-	18,00	0,00%	-	-	-
8.2.3	CADA ENTERRADA ELÉTRICA, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIDIOS CERÂMICOS MACIOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	164,49	164,49	164,49	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
8.2.4	DISTRIBUIDOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	23,02	23,02	23,02	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
8.3	AUTOMACAO CASTELO												
8.3.1	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	385,07	385,07	385,07	1,00	1,00	385,07	100,00%	385,07	385,07	385,07
8.3.2	RE DE NÍVEL COM 3 ELÉTRICOS CONTATOS DE 10A - 250V	UN	2,00	170,00	340,00	340,00	2,00	2,00	340,00	100,00%	340,00	340,00	340,00
8.3.3	REDE DE NÍVEL COM 2 ELÉTRICOS CONTATOS DE 10A - 250V	UN	2,00	116,69	233,38	233,38	2,00	2,00	233,38	100,00%	233,38	233,38	233,38
8.3.4	PONTAÇÃO DE BOMBA PARA 2" EM MOTORES, TERPÁSTICOS, TENSÃO 380 V, POTÊNCIA ATÉ 15 CV, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 22 A	UN	2,00	130,08	260,16	260,16	2,00	2,00	260,16	100,00%	260,16	260,16	260,16
8.3.5	BOTÃO DE COMANDO DN 22,5mm 2 CONTATOS	UN	2,00	32,92	65,84	65,84	2,00	2,00	65,84	100,00%	65,84	65,84	65,84
8.3.6	DISTRIBUIDOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	23,02	46,04	46,04	2,00	2,00	46,04	100,00%	46,04	46,04	46,04
8.3.7	SINALIZADOR DE NÍVEL EM AÇO INOX	UN	2,00	52,73	105,46	105,46	2,00	2,00	105,46	100,00%	105,46	105,46	105,46
8.3.8	ELETRÓDUTO DE NÍVEL EM AÇO INOX	UN	6,00	15,35	92,10	92,10	6,00	6,00	92,10	100,00%	92,10	92,10	92,10
8.3.9	CABO CORDOPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 mm²	M	100,00	8,97	897,00	897,00	100,00	100,00	897,00	100,00%	897,00	897,00	897,00
8.3.10	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TERPÁSTICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	UN	1,00	60,08	60,08	60,08	1,00	1,00	60,08	100,00%	60,08	60,08	60,08

TOTAL GERAL R\$ 80.801,06

Francisco Elton de Aguiar Brito
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
PORTARIA 169/2021 Nº 753/2021

Walther Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

3/3

Edson de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

28.48%

23.012,36

36.047,80

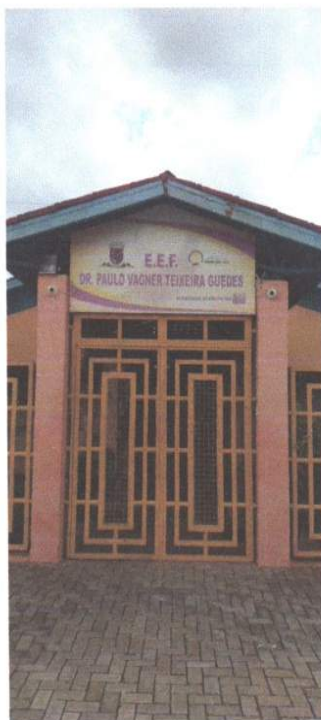
59.060,16

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Relatório Fotográfico para 2º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.E.F DR. PAULO VAGNER TEXEIRA GUEDES



Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.047.003-49

Walther Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

516
S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Dezembro/2021





Foto nº: 01	REDE ELÉTRICA DOS AR CONDICIONADOS	Data da foto:
		
		<p>Francisco Pedro Calicante Barroso Secretaria Municipal da Educação e Cultura PORTA 01/2019 2021 CPF: 743.347.003-49</p> <p>Walther Pinheiro Gomes Eng. Civil CREA 48570CE</p> <p><i>ELB</i></p>
Comentários: INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS AR CONDIONADOS		Local:
<p>S.N. DOS SANTOS - ME CNPJ: 18.445.164/0001-98 SÍNDICO: RON NÓBREGA DOS SANTOS SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-66</p>		

Foto nº: 02	PINTURA	Data da foto:
		
Comentários: LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		Local: SALA


 Wálber Noronha Gomes
 Eng. Civil - CREA 48570CE
 Engenheiro Civil


 Engenheiro Fiscal - PMJ

Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9


 Francisco José Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA Nº 021/2021 CPF 743.347.003-49

S16
 S.N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 FONE: (88) 9 9761-3132
 RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

Jaguaribe, 30 de dezembro de 2021.

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 6872022**Data:** 09/02/2022**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$23.012,36**Histórico**

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 - CNO Nº 90.009227/84 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	23.012,36	23.012,36

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 012022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 08/02/2022 às 19:04:25.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040DB0992F4D11B2412.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	01/2022
NRA:	030vPA5vfXV00009
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:00:54
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD	PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515			2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 6.532,12

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 560,40

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 5.971,72

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:00:54
PÁG : 0001/0002

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
PPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2022
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: 030vPA5yFXV00000-9
LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900092278471 N° CONTROLE: A8bgz5FymXa0000-8
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO CIDADE N° CONTROLE: Bw11NZ08cix0000-5
CENTRO IRACEMA CEP UF
CE 62980000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	581,76
		ENCARGOS FGTS	32,02
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	560,40	DEPÓSITO	581,76
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40	ENCARGOS FGTS	32,02
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:00:54
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8589000000069 137801802208 209661184990 0009222784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 900092278471

Nº ARQUIVO: 030VPA5VFXV00000-9
Nº CONTROLE: A8bgz5FYmXa0000-8

FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	560,40
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40
TOTAL TRABALHADORES	6

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO	7.272,00
REM 13º SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	581,76
ENCARGOS FGTS	32,02
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAL A RECOLHER

613,78

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
 HORA: 19:00:54
 PAG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471

Nome Trabalhador	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÂL 13°SAL PREV SOC	BASE CÂL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	GBO
CICERO FRANCISCO SILVA	1.212,00	0,00	160.59086.09-9	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07152	
CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	1.212,00	0,00	164.51703.13-4	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07170	
JOAO JANUARIO DA SILVA	1.212,00	0,00	163.19240.28-9	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07170	
JOAO PAULO PEREIRA SILVA	1.212,00	0,00	160.64505.54-1	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07170	
JOAO PEREIRA DONATO	1.212,00	0,00	160.52457.48-2	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07152	
PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	1.212,00	0,00	142.36292.27-7	0,00	02/01/2022	01	93,40	01		96,96	07170	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR

0,00

0,00

560,40

581,76

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:00:54
PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: BW1INZ08c1x0000-5 INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 900092278471
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IRACEMA CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: BW11NZ08CIX0000-5
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAB PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 VALOR MATERINIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERINIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABAFADO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.532,12 VALOR ABAFADO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.971,72
 VALOR INFORMADO: 6.532,12

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	Q7 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0
U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:00:54
PÁG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 01/2022 COD REC: 150
TOMADOR/OBRA:

COD GPS: 2003

FPAS: 515

Nº DE CONTROLE: A8bdgz5fymka0000-8
OUTRAS ENT: SIMPLERS: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: 030vpa5tfxv0000-9
INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA UF: CE

CEP: 62980-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 NO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA

PERIODO: Jan/22
 DEPTO: Pessoal JaguaribeCeará

SECAO: Único

Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS			DEDUÇÕES	CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
				QUANT. FALTA	V. FALTAS	TOTAL				
1	JOAO PEREIRA DONATO	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	759220374-04	R\$ 1.115,04	
2	CICERO FRANCISCO SILVA	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	631675813-87	R\$ 1.115,04	
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	604405753-46	R\$ 1.115,04	
4	PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	044407583-80	R\$ 1.115,04	
5	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	027147783-05	R\$ 1.115,04	
6	JOAO JANUARIO DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	047580863-03	R\$ 1.115,04	
	TOTAL SALÁRIOS	R\$ 7.272,00			R\$ -	R\$ 7.272,00	R\$ 596,31	TOTAL	R\$ 6.715,69	



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/02/2022 - 19:00:54

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,02	15-TOTAL A RECOLHER 613,78
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/02/2022 - 19:00:54

GFIP - SEFIP 8.40

Page (3)

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,02	15-TOTAL A RECOLHER 613,78
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.29.02
2199702199

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85890000006-9 13780180220-8
20966118499-0 00092278471-0
Data do pagamento 09/02/2022
CNPJ/CEI/CPF 90.009.227.847-1
COMPETENCIA 01/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 09/02/2022
VALOR DEPOSITO 613,78
Valor Total 613,78
=====

DOCUMENTO: 020903
AUTENTICACAO SISBB:
C.917.FB8.330.1BA.8A3